



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1 Contratação de empresa para dedetização, desratização e termonebulização nos prédios públicos do Município e Distrito de Socimbra;

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras¹;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

3.1 Visa-se a presente contratação para prestação de serviços dedetização, desratização e termonebulização para eliminar os vários insetos e animais peçonhentos que vêm infestando os prédios administrativos, em especial agora, nesse período de chuvas isoladas em nossa região, que podem gerar doenças infectocontagiosas levando à péssimas condições no ambiente de trabalho. Ademais, já esgotou-se a periodicidade dos serviços realizados, sendo necessária a renovação.

A pretensa contratação também se justifica, em suma, pela indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores para a execução do serviço demandado, bem como a falta de equipamentos e ferramentas para a execução de tal atividade.

4. Dos locais da prestação dos serviços

5.1 Os serviços devem ser prestados nos locais abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Dedetização e desratização no prédio da Prefeitura Municipal	SERV	1,00	_____	_____

¹ Valores reajustados conforme Decreto nº 10.922/2021, de 30 de dezembro de 2021 – Valor atual: R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

2	Dedetização e desratização no CRAS	SERV	1,00 _____	_____
3	Dedetização e desratização no C.C.I.	SERV	1,00 _____	
4	Dedetização e desratização no Almoarifado	SERV	1,00 _____	_____
5	Dedetização e desratização na Unidade Básica de Saúde (Nova Canaã Paulista)	SERV	1,00 _____	_____
6	Dedetização e desratização no Ganha Tempo	SERV	1,00 _____	
7	Dedetização e desratização na Casa da agricultura	SERV	1,00 _____	
8	Dedetização e desratização no Conselho tutelar	SERV	1,00 _____	
9	Dedetização e desratização no Cemitério/Velório municipal	SERV	1,00 _____	
10	Dedetização e Desratização no Salão de Eventos Domingos Barrientos Calderon	SERV	1,00 _____	
11	Termonebulição em todos os PV's, bueiros, bocas de lobo, galerias de água pluvial, e rede de esgoto e em todas as ruas do município de Nova Canaã Paulista e povoado de Socimbra, visando o combate a todos os tipos de insetos, inclusive o mosquito transmissor da dengue, zika vírus e chinkungunya	SERV	1,00 _____	
	Totais			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

5. Prazo contratual

5.1 A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência 31/12/2022, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

6. Fiscalização contratual

6.1 Cabe a cada Departamento/Setor discriminado no item 4 fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual perante o TCE/SP, nesta ocasião, o Sr. Rodrigo Soldá, Diretor de Planejamento municipal.

7. Da pesquisa de preços

7.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços do ramo obtendo valor médio para contratação:

Valor médio: R\$14.463,34 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)

8. Da dotação orçamentária

8.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2022, conforme abaixo:

02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0081.2316.0000 – Ações – Conselho Tutelar – 3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiro. **Ficha nº 069 – Fonte Municipal.**

02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0084.2318.0000 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social 3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiro. **Ficha nº 088 – Fonte Municipal.**

02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.241.0080.2315.0000 –Assistência ao Idoso 3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiro. **Ficha nº 052 – Fonte Municipal.**

02.12.00 – Serviços Urbanos; 15.452.0151.2043.0000 – Manutenção Serviços Urbanos 3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiro. **Ficha nº 352 – Fonte Municipal.**

02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.0104.2303.0000 – Ações em Saúde – Enfrentamento ao Aedes Aegypti - Dengue 3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiro. **Ficha nº 168 – Fonte Federal.**

02.15.00 – Agricultura; 20.606.0200.2044.0000 – Manutenção da Agricultura 3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiro. **Ficha nº 372 – Fonte Municipal.**

02.04.00 – Administração; 04.122.0041.2009.0000 – Manutenção da Administração 3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiro. **Ficha nº 033 – Fonte Municipal.**

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

9.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação das proposta

12.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail licitação@novacanaapaulista.sp.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **23h59min do dia 10 de outubro de 2022.**

11. Da documentação para assinatura de contrato

13.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
2. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
3. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Certidão negativa de débitos federais;
6. Certidão negativa de débitos estaduais;
7. Certidão negativa de débitos municipais;
8. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
9. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
10. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
11. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
12. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
13. Certidão de apenados obtida por meio do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

Nova Canaã Paulista, 04 de outubro de 2022.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal